



PORTARIA CRO-RN Nº 021, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, atendendo deliberação da Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário 2024 das Reuniões Ordinárias de Diretoria, previamente apresentando, suas datas, locais e horários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE



**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PARA O ANO DE 2023**

| MESES | DIA |
|--------------|------------|
| JANEIRO | 09 |
| FEVEREIRO | 20 |
| MARÇO | 12 |
| ABRIL | 09 |
| MAIO | 14 |
| JUNHO | 11 |
| JULHO | 09 |
| AGOSTO | 13 |
| SETEMBRO | 10 |
| OUTUBRO | 08 |
| NOVEMBRO | 12 |
| DEZEMBRO | 10 |

Observação: O horário previsto para início das reuniões será às 17:00 horas, na sede do CRO-RN ou ON-LINE.

* Portaria CRO-RN-021/2023, de 12/12/2023.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE